



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria da Educação do Município de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. 2019.09.02.01**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **Aquisição de frutas e verduras destinadas a alimentação escolar da Rede Pública de Ensino, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba - CE**, junto ao credor **SW DE LIMA CARDOSO - ME**, inscrito no CNPJ de nº 20.375.092/0001-00, com o valor global de **R\$ 57.349,50 (Cinquenta e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Irauçuba/CE, 04 de Setembro de 2019.


Tânia Maria Fontenelle Alves
Secretária da Educação